



INDICAÇÃO Nº 22/2021 – Ver. Vitor Donizetti Siqueira Júnior

Santana da Vargem 29 de abril de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exmº Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade da FARMÁCIA BÁSICA do município permanecer aberta durante os 07 (sete) dias da semana, funcionando nos finais de semana e feriados em regime de plantão.

JUSTIFICATIVA

1. Faz-se necessária essa indicação pois, sabemos das dificuldades de muitas famílias em comprar seus medicamentos. Essa providência irá melhorar muito o atendimento, principalmente nos feriados prolongados, onde os munícipes tem que esperar até três dias para pegar o remédio.
2. Essa indicação visa atender principalmente as pessoas que fazem o uso de medicamentos controlados, visto que é prejudicial a saúde, ficar dois ou três dias sem os remédios. Acreditando que não medirá esforços para atender tal pedido, desde já externo meus sinceros agradecimentos com elevada estima e consideração.

Vitor Donizetti Siqueira Júnior
Vereador